



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 60, de 21 de maio de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 116, de 1º de julho de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período aquisitivo de 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020, para usufruir no período de 15 a 24 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de maio de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

• Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.612 de 22.05.2020, pág. 12.

POR 060/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

